



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1856

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado à **Empresa Mano Imóveis**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado à **Empresa Mano Imóveis**, pelos relevantes serviços prestados, na área empresarial, ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE**

**MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE**

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA**

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA**





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

(GAB. DO VER. ALCINDO)

Projeto de Resolução Nº 004/2025

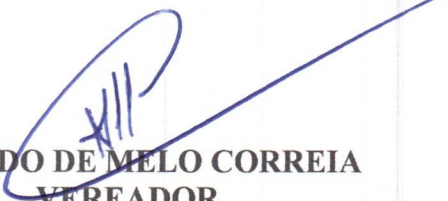
EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado à **Empresa Mano Imóveis**.

Artigo 1º. Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado, à **Empresa Mano Imóveis**, pelos relevantes serviços prestados, na área empresarial, ao Município de Garanhuns-PE.

Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA,
EM ____ DE _____ DE 2025.


ALCINDO DE MELO CORREIA
VEREADOR



SEVERINO JOSE ALVES PAES, MAIS CONHECIDO COMO MANO, NETO DO SRº SEVERINO DOS COCOS, COMO ERA CONHECIDO, HERDOU DO AVÓ MATERNO O MESMO TALENTO PARA NEGOCIAR, GARANHUENSE APAIXONADO POR SUA TERRA, TEM 46 ANOS , É CASADO, 03 FILHOS E VERDADEIRA PAIXÃO PELO QUE FAZ.

SUA VIDA PROFISSIONAL COMEÇOU AOS 14 ANOS DE IDADE TRABALHANDO DE GRAÇA NO CARTORIO DE JACOBINA A PEDIDO DE SUA MÃE LAUDICÉIA, APÓS 01 ANO DE TRABALHO SEM REMUNERAÇÃO PASSOU A AJUDAR MAIS EFICAZMENTE COMO DESPACHANTE E FOI ONDE SEU TALENTO PARA NEGOCIAR AFLOROU, PASSANDO EM SEGUIDA A EXERCER A CORRETAGEM DE IMOVEIS, NASCENDO ASSIM A MANO IMÓVEIS, QUE DESDE 1984 CONTRIBUI COM O CRESCIMENTO DA CIDADE DE GARANHUNS , NÃO SÓ COM OS EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS QUE PROPORCIONA , MAS TAMBÉM COM IDÉIAS INOVADORAS SENDO MUITAS VEZES PIONEIRO NAQUILO QUE FAZ, OTIMISTA , INOVADOR, COM UM TALENTO NATO PARA NEGOCIAR, HOJE É UM EMPREENDOR QUE ACIMA DE TUDO ACREDITA NO QUE FAZ E NA VALORIZAÇÃO DO SER HUMANO, DE CORAÇÃO BOM E ABERTO, É ÍNTEGRO E HONESTO QUALIDADES QUE TORNARAM SEU NOME FORTE E RESPEITÁVEL NA REGIÃO. COLOCANDO SEMPRE "DEUS" A FRENTE DE SUA VIDA E DE SUAS DECISÕES, ESPERA SEMPRE PODER CONTRIBUIR ATRAVÉS DO SEU TRABALHO PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE GARANHUNS.



Garanhuns-PE, 26 de fevereiro de 2025.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO

Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 017/2025-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:007B1828

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns/PE, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, Resolve **HOMOLOGAR** o presente **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 0003/2025**, fundamentada no art. 75, Inciso II, Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto Aquisição de 02 (duas) catracas com leitor facial e licenciamento de software de registro de acesso, para Câmara Municipal de Garanhuns/PE para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garanhuns/PE, conforme descrições constantes do Termo de Referência, que é parte integrante e indissociável do Ato Convocatório, e **ADJUDICAR** o objeto licitado, em favor da empresa **RGL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº. 41.158.016.0001-04**, estabelecida na Rua Iariano, 447 – D – Santo Antônio – Garanhuns/PE, pelo valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

que se proceda a formalização do competente contrato na forma do presente.

Data da Homologação: 26/02/2025

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes
Código Identificador:F852C784

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1855

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao General de Brigada do Exército Luiz Duarte de Figueiredo Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **General de Brigada do Exército Luiz Duarte de Figueiredo Neto**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)

Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)

Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)

1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)

2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:2B2C9EE1

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1856

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado à Empresa Mano Imóveis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado à **Empresa Mano Imóveis**, pelos relevantes serviços prestados, na área empresarial, ao Município de Garanhuns-PE.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)

Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)

Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)

1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)

2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:92C0ACB6

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1857

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Sr. Venâncio Augusto Inácio de Almeida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado ao **Sr. Venâncio Augusto Inácio de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados, na área empresarial, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.